



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 050/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 329 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 390 - 08.244.0012.2044.0000 AUXILIO

ALIMENTAÇÃO..... 6.000,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 327 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 388 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 389 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Setembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume